



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

26.04/2023

Via de quitação

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PLANCON - PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede na Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PLANCON - PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.268.623/0001-42, com sede na Rua Joaquim Padre Cirilo de Sá, nº164, sala 01, Centro, São João do Rio do Peixe/PB, neste ato representado por seu titular, Sra. **Aline Rolim Gomes**, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.492.727 SSSD/PB e inscrito no CPF/MF nº 039.479.174-65, residente e domiciliado na Rua Bancário José Alexandre, nº. 693, Apto 302, Bancários, João Pessoa/PB, CEP 58.051-550, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 01043/2021 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 105/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo da execução por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **13 de setembro de 2021 a 12 de março de 2022**, tendo como fundamento legal o art. 57 §1º da lei 8.666/1993.

**Parágrafo Único** – Diante do exposto no **Parecer Técnico da Fiscal de Obras Srª Yurika**, Matrícula 044727 considerando que o objeto de contrato iniciou os serviços em meio à pandemia e houve dificuldades de insumos no mercado, (mão-de-obra e material), causando o descumprimento dos prazos pré-estabelecidos em cronograma, faz-se necessário à extensão do prazo para finalização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 01043/2021 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 105/2020**, devidamente justificado, através do **Parecer Técnico da Fiscal de Obras Srª Yurika**, Matrícula 044727, subscrito pelo **Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. Lídio Sérgio Valença de**





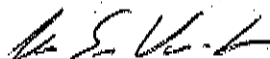
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Souza, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**— Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 105/2020, de 22 de junho de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem

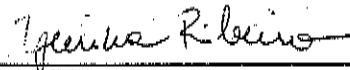
Paulista/PE, 20 de agosto de 2021

  
Lídio Sérgio Valença de Souza  
Secretário de Infraestrutura  
Contratante

  
Plancon – Planejamento Construções e  
Serviços Eireli  
Contratada

Testemunhas:

  
1. CPF/MF: 463.862.064-15

  
2. CPF/MF: .....





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 105/2020

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 105/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 173/2019

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2019

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 076/2020, datada de 21/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATADA: PLANCON – PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 105/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo da execução por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2021 a 12 de março de 2022, tendo como fundamento legal o art. 79 §5º da lei 8.666/1993 e a previsão contratual.

**Parágrafo Único** – Diante do exposto no Parecer Técnico da Fiscal de Obras Srª Yurika, Matrícula 044727, considerando que o objeto de contrato iniciou os serviços em meio à pandemia e houve dificuldades de insumos no mercado, (mão-de-obra e material), causando o descumprimento dos prazos pré-estabelecidos em cronograma, faz-se necessário à extensão do prazo para finalização dos serviços.

ASSINATURA: 20/08/2021

Lídio Sérgio Valença de Souza  
Secretário de Infraestrutura

4219A93E

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 06/10/2021. D.O.U: / / D.O.E.PE (CEPE): / /

